



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: João Mascarenhas / Pedro V. N. Bossardi E-mail: empenhos@portao.rs.gov.br fiscalizacao.tributaria@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal da Fazenda/SEMFA

OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais de informática, abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Un	R\$ / Un Estimado
01	Caixa de som para computador, com dimensões aproximadas de 78x78x75mm, em plástico ABS, Temperatura de trabalho: 0 ~ 45, unidade do ar: 45% ~ 90%, frequência: 20 HZ ~ 16 KHZ; SNR:80DB, distorção: =0.5% 1W 1KHZ, impedância:40 (OHMS), potência 3 Watts. Certificações CE, FCC. Informações adicionais: desenvolvido para notebook e desktops - Mini Speaker - Sistema de áudio 2.0, blindagem eletromagnética - Conexão áudio P2 3.5mm, alimentação via USB, voltagem USB 5VDC 10% , corrente 100MA (Max) compatível com caixa de som C3TECH 2.0 Portátil 3W RMS, preta.	29	un	28,11
02	Leitor de certificado digital A3, conexão USB 2.0, alimentação 5VCC, - através da interface USB interface com usuário: Led bicolor (verde) interface cartão: detecção automática de inserção/remoção do cartão.	7	un	75,32
03	Leitor de código de barras até linha bancária.	5	un	159,90
04	Mouse óptico com fio, com especificações que seguem: - cor: preto - interface: USB - plug and play - rolagem fácil - Dpi: 1000 - requisitos do sistema: - windows 10, 11 ou superior - Linux - Macos x 10.4 ou superior - porta USB compatível com Logitech M90.	83	un	26,19
05	Mouse pad tamanho mínimo de 20 x 20cm.	279	un	11,60
06	Pen drive 64Gb.	1	un	49,90

Responsável pelo pedido: João Mascarenhas / Pedro V. N. Bossardi

Local de entrega: Almoxarifado - Prefeitura Municipal de Portão

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição dos equipamentos e materiais, objeto do presente Termo de Referência, está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda/SEMFA, realiza o planejamento para o ano de 2024, com a manutenção dos serviços, manutenção dos atendimentos, bem como, estruturação e equipamentos para a equipe, realizando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

a solicitação dos respectivos itens necessários para o período. Justifica-se assim, a aquisição.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
1763-344905235000000	Material de T.I.C. (permanente)	SEMFA

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A licitante emitirá a Nota Fiscal do material, objeto do presente Termo, com observância do quantitativo entregue em cada momento, e o Município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega total do pedido, após o recebimento definitivo.

Para pagamento, a licitante deverá apresentar a Nota Fiscal do material entregue, mencionando em seu corpo o número do Empenho ou instrumento hábil (Contrato e/ou Ordem de Compra) correspondente, devendo ser emitida em nome do Município, contendo ainda os dados para depósito bancário, vinculado ao CNPJ tomador.

A Nota Fiscal deverá ser apresentada junto a Prefeitura Municipal, localizada na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou encaminhada para o e-mail liquidacao@portao.rs.gov.br ou fiscalizacaocontributaria@portao.rs.gov.br.

Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirá ao Município a correção monetária dos valores tendo como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA-IBGE positivo do período ou outro que vier a substituí-lo por Lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A manifestação do licitante implica na aceitação deste Termo de Referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal nº 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste Termo de Referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal da Fazenda/SEMFA, se for o caso;

Os interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão/RS, Abril de 2024.

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretaria Municipal da Fazenda/SEMFA